



## EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA POSTO DE TRABALHO DE PROFESSOR COORDENADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) E ENSINO MÉDIO

A direção da E.E. Anderson da Silva Soares, município de Suzano, Diretoria de Ensino da Região de Suzano, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 75, de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE 6, de 20/01/2017, que dispõe sobre a função gratificada de Professor Coordenador, torna público o presente edital de abertura do processo de designação para o Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador do Ensino Fundamental II (Anos Finais) e Ensino Médio, nesta Unidade Escolar (**Obs.: devido ao número de salas, 10 salas do Fundamental II e 06 do Médio, a unidade comporta apenas um PC que deverá atuar nos dois segmentos de ensino**).

### 1 - CONSTITUEM-SE REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR NA UNIDADE ESCOLAR

- I - Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública - CAAS;
- II - Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual;
- III - Ser portador de diploma de licenciatura plena;
- IV - Em caso de indicação de docente não classificado na forma estabelecida para a designação, conforme acima especificado, deverá ser exigida a apresentação de anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação;
- V - A designação para atuar como Professor Coordenador somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

### 2 - DA DESIGNAÇÃO

Na designação de professor coordenador, serão observados os seguintes critérios estabelecidos pelo diretor de escola da unidade escolar:

- a) a análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato, em especial com vistas à atuação do Professor Coordenador nos anos finais do ensino fundamental;
- b) a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;
- c) o cumprimento do papel do Professor Coordenador na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;
- d) a valorização dos certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador;
- e) a disponibilidade de tempo do (a) candidato (a) para cumprir o horário da coordenação e também para investir em sua qualificação profissional e atender às atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Diretoria de Ensino Região Suzano  
**Escola Estadual “Anderson da Silva Soares”**  
Rua das Violetas, 132 - CEP 08640-035 - Tel.: 4743-9746 - Jardim Ikeda - Suzano/SP

f) a carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana, distribuída por todos os turnos de funcionamento da escola.

**3 - O (A) CANDIDATO (A) DEVERÁ ENCAMINHAR PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO**

- Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais, em formato pdf;
- E-mail institucional (Google e Microsoft), número de telefone móvel e fixo;
- Objetivos e descrição das ações que pretende desenvolver;
- A proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia;
- Justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meio dos resultados do SARESP ou outras avaliações externas do segmento no qual pretende atuar.

**4 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

- De 18/01/2021 a 20/01/2021;
- A Proposta de Trabalho deverá ser encaminhada para o e-mail institucional e902937a@educacao.sp.gov.br, até o dia 20/01/2021 às 12h00.
- Não será considerada nenhuma proposta enviada após o prazo final estipulado neste edital.

**5 - ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO**

- Em virtude da adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19), a entrevista ocorrerá no modelo online, pelo aplicativo “google meet”. O link será enviado para o whatsapp do candidato 05 minutos antes do horário agendado;
- A entrevista será no dia 21/01 às 10h00 e contará com a presença dos membros da Equipe Gestora da unidade escolar e constará da apresentação pelo (a) candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, mediante questionamento feito pela Direção da unidade escolar;

**6 - DA VAGA OFERECIDA**

01 vaga para Professor Coordenador do Ensino Fundamental II (Anos Finais) e Médio.

Suzano, 08 de janeiro de 2021.